



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 022/2010

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Birco Indústria e Comércio Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-460/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Empresa Birco Indústria e Comércio Ltda, objetivando a concessão de 15 (quinze por cento) dos valores das parcelas mensais da anuidade/semestralidade como bolsa pontualidade para o curso de Engenharia de Produção Mecânica da Unitau, a 02 (dois) funcionários da Empresa aprovados no Vestibular da Unitau ou transferidos e matriculados a partir de 2010, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31/12/2010, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA